PROCESSO ADMINISTRATIVO N.130/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 59/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço proposto para a contratação do serviço de palestra/formação continuada para professores, com foco na identificação, prevenção, proteção e orientação contra o bullying e o cyberbullying, foi considerado compatível com os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

Para aferição da vantajosidade da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores que atuam na área de capacitação e formação educacional, bem como analisados valores de contratações públicas de objeto similar, observando-se a carga horária, a qualificação do profissional, o conteúdo programático, a modalidade de execução e os materiais eventualmente disponibilizados.

A proposta apresentada demonstra compatibilidade com os preços de mercado, contemplando profissional especializado, conteúdo atualizado de acordo com a legislação vigente, metodologia adequada ao público-alvo e orientação para elaboração de Protocolo Anti-Bullying, evidenciando a razoabilidade e a economicidade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o valor contratado atende ao princípio da economicidade, sendo compatível com os preços praticados no mercado e vantajoso para a Administração, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da compatibilidade dos preços com aqueles praticados no mercado.

Ponte Serrada, 26 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 26/06/2026 10:21:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer